



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.491, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 237, de 26 de abril de 2022, do Gabinete da Reitoria; o Memorando Eletrônico nº 38/2023 - DLCH, de 20 de agosto de 2023; a Ata de homologação de resultado do Processo Eleitoral para a função de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Libras, do Campus Caraúbas, de 2 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Eldio Pinto da Silva, para a função de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas para termino do mandato em cumprimento ao § 8º do Regimento da Ufersa.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Eldio Pinto da Silva, matrícula Siape nº 2405039, para substituir a Coordenadora do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo do mandato, conforme art. 3º da Portaria nº 237, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA